



## INFORMAÇÃO – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

### DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

*O dever de restituição dos manuais escolares à escola, recai sobre o encarregado de educação ou sobre o aluno, quando maior, e ocorre no horário e nos períodos abaixo mencionados. Assim, a devolução deve ser feita na Biblioteca Escolar entre as 13:30 e as 16:30, para os seguintes anos de escolaridade:*

- 7º, 8º e 10º anos até ao dia 29 de junho;
- 9º, 11º e 12º anos até ao dia 20 de julho.

### ENTREGA DE MANUAIS ESCOLARES

*A entrega de manuais escolares aos alunos, para o ano letivo 2018/2019, ocorre no horário e nos períodos abaixo mencionados, na Biblioteca Escolar entre as 13:30 e as 16:30, para os seguintes anos de escolaridade:*

- 7º, 8º e 10º anos a partir do dia 2 de julho;
- 9º, 11º e 12º anos a partir do dia 23 de julho.

**Nota:** No caso dos alunos que completarem o 12º Ano, a falta de restituição dos respetivos manuais implica a não emissão de certificados de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo.

**Apela-se ao cumprimento rigoroso destes prazos, já que a posterior requisição dos manuais escolares, depende da rapidez do processo de devolução.**

Figueira da Foz, 28 de maio de 2018

O Diretor

(Carlos Alberto Pais dos Santos)